



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO

Data: 15/12/2025 11:31:18

Processo: 4979/2025

Visto

TRAMITAÇÃO

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, PARA TRABALHO INTERDISCIPLINAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL. REQUISIÇÃO Nº 32863.

OBS:

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL- DIDATICO- PEDAGOGICO DE EDUCAÇÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

TAQUARI/RS, 15 de dezembro de 2025.

A blue ink signature of Marisa Jocelle Vidal, which appears to read "M.J. Vidal".

Marisa Jocelle Vidal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO
Data: 15/12/2025 11:26:56
Processo: 4979/2025
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal da Educação

CCP: 44157

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Identidade:

Telefone:

Celular:

E-Mail:

Número: 0

Endereço: TK

CEP: 0.-

Bairro: CENTRO

Estado: RS

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DE EDUCÇÃO PARA O TRÂNSITO, PARA TRABALHO INTERDISCIPLINAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL. REQUISIÇÃO Nº 32863.

N. Termos

TAQUARI/RS, 15 de dezembro de 2025

P. Deferimento

Secretaria Municipal da Educação
000.000.000-00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Taquari

Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidades da Administração: aquisição de kit de material didático-pedagógico de Educação para o Trânsito, para trabalho interdisciplinar nas Escolas Públicas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de fortalecer o trabalho pedagógico relacionado à formação cidadã e à segurança no trânsito, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas diretrizes do Programa Permanente de Educação para o Trânsito.

A demanda surgiu a partir de solicitações das escolas e da equipe pedagógica, diante do aumento de situações de risco envolvendo crianças e adolescentes no trânsito local, bem como da necessidade de promover ações preventivas e educativas integradas às diversas áreas do conhecimento.

O objetivo da contratação

Disponibilizar às escolas materiais pedagógicos completos, adequados e diversificados para apoiar o trabalho interdisciplinar em Educação para o Trânsito, promovendo:

- A aprendizagem sobre regras e comportamentos seguros no trânsito;
- O desenvolvimento de atitudes responsáveis, prevenção de acidentes e conscientização cidadã;
- O fortalecimento de ações pedagógicas alinhadas às competências gerais da BNCC;
- A participação ativa de estudantes em atividades lúdicas, práticas e formativas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Taquari, como se vê nos itens 7 e 17 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº
1790 Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: dep.llicitacoes@taquari.rs.gov.br



Produzido com base na
Lei Geral das Pequenas Empresas

SENAE



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve ocorrer nos termos do Art. 86, § 2º, atendendo aos seus requisitos.

O fornecimento dos produtos, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial expedida pelo Município de Taquari.

Os empenhos serão emitidos pela Secretaria Municipal de Educação, em três etapas-primeira etapa no prazo de 30(tinta), na quantidade de 200 Kits e segunda etapa em 60(sessenta) dias, na quantidade de 200 Kits e a terceira etapa 90(noventa) dias , 150 Kits, todos no endereço Rua Osvaldo Aranha, 1790, Centro, Taquari (RS).

A Detentora da Ata fica responsável pela carga, transporte e entrega do material na Prefeitura Municipal de Taquari(RS), endereço : Rua Osvaldo Aranha, nº1790, Bairro Centro ,no local que é determinado pela Secretarias de Educação, solicitantes, com observância às normas técnicas e à legislação pertinente, sem qualquer ônus para o Município.

O material pedagógico deverá ser avaliado e aceito pelo(s) fiscal(is) anuente(s) do processo, podendo, a qualquer momento, notificar a empresa detentora da ATA em caso de produtos recebidos que apresentem defeitos em sua instalação, a qual deve realizar a substituição dentro do prazo máximo disposto na ata de carona 45 (quarenta e cinco) dias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a necessidade da aquisição do material pedagógico , conforme a TABELA 01 abaixo:

01- Tabela 01 – Quantidades necessárias para atendimento as demandas supracitadas até retificação e êxito no procedimento licitatório específico.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NÍVEL 1 Material didático complementar para alunos da educação infantil (5 anos) e ensino fundamental anos iniciais (6 a 10 anos). Apresente diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução, adequadas às metodologias propostas para a faixa etária. O material deverá conter situações do cotidiano e envolver competências gerais da Base Nacional Comum Curricular em prol do desenvolvimento integral da criança. Deve abordar, ainda, competências como leitura e escrita, protagonismo, inclusão, raciocínio lógico, consciência humana e social. Kit composto por: - livro com 4 unidades temáticas - manual de instruções da parte interativa - cartelas sinalizadoras - tabuleiro dobrável	UND.	300





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vida em Ressonâncias

	<ul style="list-style-type: none"> - pinos e dado - caixa organizadora com sinalizadores de trânsito impressos internamente. 		
02	<p>KIT DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NÍVEL 2 Material didático complementar para alunos do ensino fundamental anos finais (11 a 14 anos) e EJA.</p> <p>Apresente diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução, adequadas às metodologias propostas para a faixa etária. O material deverá conter situações do cotidiano e envolver competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em prol do desenvolvimento integral da criança. Deve abordar, ainda, temas transversais como meio ambiente, cidadania e direitos humanos, competências como protagonismo, raciocínio lógico, consciência humana e social, inclusão.</p> <p>Kit composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - livro com 4 unidades temáticas - manual de instruções da parte interativa - cartelas sinalizadoras - tabuleiro dobrável - pinos e dado - caixa organizadora com sinalizadores de trânsito impressos internamente. 	UND.	250

Fonte: O autor, 2025

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação para a aquisição de kit de material didático-pedagógico de Educação para o Trânsito, para trabalho interdisciplinar nas Escolas Públicas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, através da adesão à Ata de Registro de Preços alusivo ao Pregão Eletrônico N° 004-2024, referente ao Processo Licitatório N° 291/2024 e ARP N° 054/2024.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.528/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de 550 de kit de material didático-pedagógico de Educação para o Trânsito, para trabalho interdisciplinar nas Escolas Públicas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, por adesão à Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços alusivo ao Pregão Eletrônico N° 004-2024, referente ao Processo Licitatório N° 291/2024 e ARP N° 054/2024, seguindo as especificações e condições dispostas pela referida ata.

Isto, permite o atendimento emergencial das necessidades do município até que se obtenha êxito da avaliação.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vira de Taquari - RS

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Entende-se que não se aplica a análise do parcelamento do objeto para o modelo de contratação pretendido.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a aquisição deve contemplar kits completos de materiais didático-pedagógicos, podendo incluir:

Itens Sugeridos no Kit

- Cartilhas educativas (por faixa etária);
- Jogos pedagógicos temáticos;
- Placas de trânsito em tamanho reduzido;
- Tapetes ou mapas simuladores de vias;
- Painéis ilustrativos;
- Materiais para atividades práticas (construção de circuitos, simuladores etc.);
- Recursos visuais e interativos (cartazes, fichas, cards ilustrados);
- Materiais de apoio ao professor com planos de aula e orientações metodológicas.

A solução deve ser adequada às especificidades de cada etapa de ensino:

- **Educação Infantil:** materiais lúdicos, ilustrados e manipuláveis;
- **Ensino Fundamental:** conteúdos interdisciplinares integrados às áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e Ensino Religioso;
- **EJA:** recursos contextualizados às vivências adultas e à mobilidade urbana.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



A aquisição dos kits fundamenta-se em:

- **Lei nº 9.503/1997 (CTB)** – que determina que a Educação para o Trânsito deve estar presente em todos os níveis e modalidades de ensino.
- **BNCC** – que prevê o desenvolvimento de competências relacionadas à cidadania, empatia, responsabilidade e convivência social.
- **Política Nacional de Redução de Acidentes de Trânsito.**
- Necessidade de formação de futuros condutores e pedestres conscientes, especialmente em ambientes onde o trânsito apresenta riscos significativos.
- Demanda das escolas e da equipe técnica pela implementação de projetos pedagógicos contínuos sobre o tema.

Foram realizadas análise do valor de mercado a fim de garantir que o modelo de contratação é vantajoso ao Município, evitando a contratação com sobrepreço, com preço manifestamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Administração Municipal indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ficam designado a servidora, Caroline dos Reis Amaral, sob portaria Nº 538/2025.

Fica designada a servidora AMANDA PEREIRA MARTINS, como gestora de contratos, conforme Portaria Nº 566/2023.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens adquiridos podem ser supridos com recursos já existentes no patrimônio da administração Municipal.

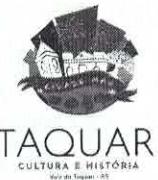
Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Taquari, 26 de novembro de 2025.

Caroline Amaral
Caroline dos Reis Amaral
Fiscal Anuente

Maristel
Maristel da Silveira Charão
Coordenadora da Secretaria de Educação





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Taquari

Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidades da Administração: aquisição de kit de material didático-pedagógico de Educação para o Trânsito, para trabalho interdisciplinar nas Escolas Públicas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA.

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de kit de material didático-pedagógico de Educação para o Trânsito, para trabalho interdisciplinar nas Escolas Públicas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, visando a ampliação do conhecimento

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de Kits de Material Didático-Pedagógico de Educação para o Trânsito, destinados às Escolas Públicas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede municipal de ensino.

A Educação para o Trânsito é uma exigência prevista na legislação federal, constituindo-se como tema transversal obrigatório no processo educativo. O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seus artigos 74 a 76, estabelece que a educação para o trânsito deve ser promovida em todos os níveis de ensino, com o objetivo de desenvolver valores, atitudes e comportamentos seguros nos futuros pedestres, passageiros, ciclistas e condutores. Além disso, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reforçam a importância de trabalhar habilidades relacionadas à cidadania, segurança e responsabilidade no trânsito de forma interdisciplinar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 550 kits completos, contendo materiais que permitam abordagens teóricas e práticas.

Os kits devem ser adequados às especificidades de cada etapa escolar, preferencialmente em três versões:

Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Sebrae



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Benefícios da Solução

- Melhora da segurança no entorno escolar;
- Adoção de práticas educativas contínuas e não pontuais;
- Fortalecimento da cidadania e respeito às normas;
- Ampliação do repertório pedagógico dos professores;
- Redução de acidentes envolvendo estudantes;
- Atuação integrada entre escola, comunidade e órgãos de trânsito.

Portanto seguindo as especificações e condições dispostas pela referida ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Gerais dos Materiais:

- Materiais devem ser novos, atualizados, em língua portuguesa.
- Impressão de alta qualidade e durabilidade.
- Conteúdo alinhado ao CTB – Código de Trânsito Brasileiro e às diretrizes de educação para o trânsito.
- Possuir caráter lúdico, educativo e interdisciplinar.
- Não conter erros de gramática, informação desatualizada ou conteúdos inadequados.

4.1 Prazos:

As entregas deverão ser na Secretaria Municipal de Educação, em três etapas- primeira etapa no prazo de 30(tinta), na quantidade de 200 Kits e segunda etapa em 60(sessenta) dias, na quantidade de 200 Kits e a terceira etapa 90(noventa) dias , 150 Kits, todos no endereço Rua Osvaldo Aranha, 1790, Centro, Taquari (RS).

A Detentora da Ata fica responsável pela carga, transporte e entrega do material, na Prefeitura Municipal- Secretaria de Educação – endereço: Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, bairro: centro, Cidade de Taquari (RS). nos locais a serem determinados pelas Secretaria de





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



a) Kit Educação Infantil (EI)

Voltado ao desenvolvimento lúdico:

- Miniaturas de placas de trânsito
- Pistas simuladas
- Fantoches e jogos ilustrados
- Cartazes educativos
- Livros e histórias temáticas
- Atividades de psicomotricidade e percepção espacial

b) Kit Ensino Fundamental (EF)

Focado em aprendizagens interdisciplinares:

- Conjunto de sinalizações
- Maquete desmontável de vias urbanas
- Placas de regulamentação, advertência e indicação
- Jogos de tabuleiro temáticos
- Sequências didáticas e roteiros práticos
- Material de apoio para projetos de campo (observação de vias, fluxo, comportamento de pedestres)

c) Kit EJA

Material adaptado à vivência adulta:

- Apostilas sobre legislação básica
- Cartilhas ilustrativas
- Placas e sinalizações para demonstração
- Conteúdos voltados à cidadania, comportamento seguro, primeiros socorros e direitos/deveres no trânsito





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Viva o Iguaçu - RS

Os materiais pedagógicos deverão ser avaliado e aceito pelo(s) fiscal(is) anuente(s) do processo, podendo, a qualquer momento, notificar a empresa detentora da ATA em caso de produtos recebidos que apresentem defeitos em sua instalação, a qual deve realizar a substituição dentro do prazo máximo disposto na ata de carona 45 (quarenta e cinco) dias.

4.2 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.2.1 Constituem obrigações adicionais da CONTRATADA:

- a) Informar para a Secretaria Municipal da Educação, a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a entrega dos materiais, no todo ou em parte, indicando as respectivas medidas para corrigir a situação.
- b) A empresa contratada fica proibida de criar ônus, seja por taxas, serviços ou encargos não previstos na legislação e não autorizados expressamente pelo contratante.
- c) O prazo de garantia dos itens ofertados não será de no mínimo de 180 dias, contados a partir da primeira etapa de entrega dos bens à administração.
- d) A garantia deverá cobrir qualquer defeito de fabricação nos materiais pedagógicos, que deverão possuir termo de garantia expedido diretamente pelo fabricante. Os representantes/fornecedores deverão repassar a garantia do fabricante para o Município, através da declaração de garantia solidária, ao respectivo fornecedor nacional, fornecida pelo fabricante.
- e) Os materiais pedagógicos que apresentarem defeito de fábrica deverão ser substituídas por outra unidade, sem ônus ao Município.
- f) Deverão ser substituídas todas as unidades do lote de fabricação do kit de material didático-pedagógico de Educação para o Trânsito, para trabalho interdisciplinar nas Escolas Públicas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, caso haja o eventual conserto/manutenção/reparo do bem defeituoso ou viciado, exige-se a utilização de peças/componentes/itens originais e novos, conforme dispõe o art. 21 do CDC.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vale do Iguaçu - RS

g)Após o conserto ou a substituição, o bem terá mais 90 dias de garantia legal, nos termos do art. 26, inciso II, do CDC, não se excluindo eventual prazo em aberto referente à garantia contratual ou a outra garantia disponibilizada pelo fornecedor.

h)De acordo com o art. 18, §§ 1º e 2º, do CDC, o prazo para que o produto com defeito seja consertado ou, sendo o caso, substituído, salvo no caso de substituição de lote, será de 30 dias contados a partir do registro de ocorrência no sistema “Gescon” ou do aviso do defeito do produto ao fornecedor ou fabricante, podendo-se, caso justificativo, deferir eventual pedido de prorrogação deste prazo.

i)Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca dos bens correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos aqueles relacionados ao transporte, à troca de peças/equipamentos, às horas técnicas e ao deslocamento de pessoal.

j)O item entregue deverá ser aquele apresentado e aprovado por amostragem pela detentora da ata, com emissão do Laudo de Aceitabilidade.

4.2.2 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Permitir à Contratada pleno acesso ao local de entrega, bem como todas as condições e informações necessárias.
- b) Determinar, através dos fiscais anuentes do contrato, todas as condições para a execução do presente contrato.

4.3 HIPÓTESE DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATURAL

O contrato poderá sofrer sanções ou ser rescindido nas hipóteses descritas da Lei Federal nº 14.133/2021. Deverão ser aplicadas as sanções padrões para editais já realizados pelo município de objeto semelhante.

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficam designados os servidores, Caroline dos Reis Amaral, e como fiscal anuente da futura ata de registro de preços, conforme Portaria Nº 538/2025.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Prefeitura que faz mais
para pequenos negócios.

SEBRAE



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Fica designada a servidora AMANDA PEREIRA MARTINS, como gestora de contratos, conforme Portaria N° 566/2023.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme os prazos de entrega citado no ítem 4.1 e após a emissão da nota fiscal, terá o prazo de pagamento em até 30 dias.

7. COMPROVAÇÃO DA VANTAGEM ECONÔMICA

Com base nos orçamentos em anexo para fornecimento dos materiais pedagógicos que atendem ou se assemelham muito as características registrada em ARP, comprova-se que existe vantagem econômica na utilização da referida ata em vigência, além das demais vantagens e necessidade já mencionadas anteriormente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>KIT DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NÍVEL 1</p> <p>Material didático complementar para alunos da educação infantil (5 anos) e ensino fundamental anos iniciais (6 a 10 anos).</p> <p>Apresente diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução, adequadas às metodologias propostas para a faixa etária. O material deverá conter situações do cotidiano e envolver competências gerais da Base Nacional Comum Curricular em prol do desenvolvimento integral da criança. Deve abordar, ainda, competências como leitura e escrita, protagonismo, inclusão, raciocínio lógico, consciência humana e social.</p> <p>Kit composto por:</p> <ul style="list-style-type: none">- livro com 4 unidades temáticas- manual de instruções da parte interativa- cartelas sinalizadoras- tabuleiro dobrável- pinos e dado- caixa organizadora com sinalizadores de trânsito impressos internamente.	UND.	300	R\$ 195,00	R\$ 58.500,00





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



02	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NÍVEL 2 Material didático complementar para alunos do ensino fundamental anos finais (11 a 14 anos) e EJA. Apresente diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução, adequadas às metodologias propostas para a faixa etária. O material deverá conter situações do cotidiano e envolver competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em prol do desenvolvimento integral da criança. Deve abordar, ainda, temas transversais como meio ambiente, cidadania e direitos humanos, competências como protagonismo, raciocínio lógico, consciência humana e social, inclusão. Kit composto por: <ul style="list-style-type: none"> - livro com 4 unidades temáticas - manual de instruções da parte interativa - cartelas sinalizadoras - tabuleiro dobrável - pinos e dado - caixa organizadora com sinalizadores de trânsito impressos internamente. 	UND.	250	R\$ 195,00	R\$48.750,00
----	---	------	-----	------------	--------------

Fonte: O autor, 2025

8. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação almejada, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 4531/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

9- DOTAÇÕES PRÇAMENTÁRIAS

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação:

MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Dotação Reduzida: 256/15580

Conta Despesa :3.3.9.0.30.14.00.00 -Material Educativo e Esportivo



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Prefeitura que faz malha para preços mais baixos.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Salário Educação

Dotação Reduzida: 2706

Conta Despesa :3.3.9.0.30.14.00.00 -Material Educativo e Esportivo

Taquari, 26 de novembro de 2025.

Caroline dos Reis Amaral
Caroline dos Reis Amaral
Fiscal Anuente

Maristel da Silveira Charão
Maristel da Silveira Charão
Coordenadora da Secretaria de Educação



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



SEBRAE



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO OBJETO

Aquisição de Kit de Material Didático-Pedagógico de Educação para o Trânsito**

A escolha pela aquisição de kit de material didático-pedagógico de Educação para o Trânsito, destinado ao trabalho interdisciplinar nas Escolas Públicas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), fundamenta-se na necessidade de promover a formação cidadã dos estudantes, conforme preconizam a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as diretrizes educacionais vigentes.

A educação para o trânsito configura-se como tema transversal, devendo ser abordada de forma contínua, contextualizada e adequada às diferentes faixas etárias, contribuindo para o desenvolvimento de atitudes responsáveis, éticas e seguras no espaço público, com reflexos diretos na redução de acidentes e na promoção da convivência social.

O kit selecionado apresenta-se como a solução mais adequada por reunir, de forma integrada e sistematizada, materiais pedagógicos estruturados, com linguagem acessível e metodologias ativas, contemplando recursos impressos e/ou digitais, propostas de atividades práticas, projetos interdisciplinares e orientações pedagógicas que possibilitam a aplicação do conteúdo de maneira planejada e eficaz em sala de aula, atendendo às especificidades da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da EJA.

Da eventual existência de alternativas

Registra-se que existem, no mercado, alternativas isoladas, tais como cartilhas avulsas, materiais genéricos, conteúdos digitais não estruturados ou ações pontuais de conscientização. Contudo, tais opções não atendem plenamente às necessidades da Rede Municipal de Ensino, uma vez que:



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios. SEBRAE



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- não apresentam organização pedagógica contínua e progressiva por etapa de ensino;
- carecem de integração interdisciplinar, dificultando o planejamento didático dos docentes;
- não contemplam, de forma adequada, as especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- demandam maior esforço de adaptação por parte das escolas, comprometendo a uniformidade da abordagem e a efetividade das ações educativas.

Em comparação, o kit de material didático-pedagógico escolhido assegura padronização, qualidade pedagógica, alinhamento curricular e facilidade de implementação, promovendo equidade no acesso aos conteúdos e otimizando os recursos públicos investidos.

Dessa forma, considerando os aspectos pedagógicos, técnicos e administrativos, bem como a análise das alternativas existentes, conclui-se que a aquisição do referido kit representa a opção mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público, às necessidades da Rede Municipal de Ensino e aos princípios da eficiência, economicidade e finalidade educacional.

Maristel da Silveira Charão

Secretária da Educação



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



PARECER N° 03/2025

Assunto: Aprovação da aquisição de materiais pedagógicos para a Rede Municipal de Ensino

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Taquari

A Secretaria Municipal de Educação de Taquari encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, para análise e manifestação, que trata da aquisição de materiais pedagógicos Trânsito Legal (Pré ao 9º Ano,EJA) destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino.

Consta na solicitação:

- Justificativa técnica da Secretaria;
- Levantamento das necessidades por etapa e unidade escolar;
- Relação dos materiais pedagógicos a serem adquiridos;
- Previsão orçamentária e fonte de recursos;
- Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria do Município.

A solicitação fundamenta-se na necessidade de qualificar as práticas pedagógicas, garantir equidade no acesso a recursos educacionais e atender ao planejamento anual das unidades escolares, em conformidade com o Plano Municipal de Educação e com as normas do Sistema Municipal de Ensino.

Após exame da documentação apresentada, observa-se que:

Os materiais pedagógicos descritos são compatíveis com as demandas identificadas nas diferentes etapas da Educação Básica oferecidas pelo município.

A aquisição atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, estando respaldada por previsão orçamentária e justificativa pedagógica consistente.

As aquisições estão alinhadas às metas do Plano Municipal de Educação, especialmente aquelas que tratam da melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

O processo contém os documentos necessários para assegurar transparência e regularidade administrativa.

Dessa forma, não há impedimentos legais ou pedagógicos para a aprovação da proposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.



Ana Paula Costa

Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARI(RS)
AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
PARECER PEDAGÓGICO- EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

1. Introdução

O presente parecer pedagógico tem como finalidade apresentar a justificativa técnica e educacional para a aquisição de **kits de material didático-pedagógico de Educação para o Trânsito**, destinados às instituições da rede pública municipal que atendem à Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A educação para o trânsito integra competências socioemocionais, éticas e cidadãs, contribuindo para a formação integral do estudante e para a construção de uma cultura de paz e segurança nas vias urbanas.

2. Fundamentação Legal e Pedagógica

A proposta encontra respaldo nos seguintes dispositivos:

- **Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, que define em seu Art. 74 que a educação para o trânsito é direito de todos e dever dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996)**, que estabelece que o ensino deve preparar o aluno para o exercício da cidadania.
- **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** que orienta o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao convívio social, empatia, responsabilidade e segurança nas interações sociais e ambientais.
- **Diretrizes Curriculares Municipais**, que incluem a formação cidadã e o desenvolvimento de competências socioemocionais como partes essenciais do processo educativo.

Assim, a aquisição dos materiais propostos contribui diretamente para o atendimento das normativas educacionais e de trânsito vigentes no país.

3. Objetivos da Aquisição

- Promover o conhecimento e a compreensão sobre normas básicas de circulação e segurança no trânsito.
- Desenvolver senso crítico, responsabilidade e postura cidadã dos estudantes.
- Integrar o tema trânsito nas práticas pedagógicas, de forma interdisciplinar, articulada às áreas de Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e da Natureza.
- Contribuir para a prevenção de acidentes envolvendo crianças, jovens e adultos no espaço urbano.
- Fortalecer ações de educação continuada para mobilidade segura no município.

4. Justificativa Pedagógica

Considerando o fluxo crescente de veículos, motocicletas, bicicletas e pedestres no município, faz-se necessário intensificar ações educativas que promovam circulação humana segura e consciente.

A utilização de materiais didáticos específicos possibilitará ao professor conduzir atividades práticas e lúdicas, com maior engajamento dos estudantes, favorecendo o aprendizado contextualizado. Para a EJA, tais materiais contribuem para formação cidadã e orientam condutas de segurança no cotidiano.

O kit didático proporcionará práticas pedagógicas como simulação de vias e travessias, jogos educativos, sinalizações, experimentação e projetos integrados, tornando a aprendizagem significativa e contínua ao longo da escolaridade.

5. Descrição Geral dos Materiais Recomendados

Sugere-se que o **kit** conte com, preferencialmente:

- Diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução,
- Placas de sinalização em tamanho pedagógico
- Faixa de pedestre simulada
- Caminhos e tapetes temáticos para circuito de trânsito

- Painéis ilustrativos sobre regras básicas
- Cartilhas, jogos e materiais impressos para alunos e professores
- Recursos digitais interativos (opcional)

A quantidade deverá adequar-se ao número de escolas atendidas e ao público estimado, conforme mostra a TABELA 01.

Tabela 01- Descrição dos materiais e quantidades necessárias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NÍVEL 1 Material didático complementar para alunos da educação infantil (5 anos) e ensino fundamental anos iniciais (6 a 10 anos). Apresente diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução, adequadas às metodologias propostas para a faixa etária. O material deverá conter situações do cotidiano e envolver competências gerais da Base Nacional Comum Curricular em prol do desenvolvimento integral da criança. Deve abordar, ainda, competências como leitura e escrita, protagonismo, inclusão, raciocínio lógico, consciência humana e social. Kit composto por: - livro com 4 unidades temáticas - manual de instruções da parte interativa - cartelas sinalizadoras - tabuleiro dobrável - pinos e dado - caixa organizadora com sinalizadores de trânsito impressos internamente.	UND.	300	R\$ 195,00	R\$ 58.500,00
02	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NÍVEL 2 Material didático complementar para alunos do ensino fundamental anos finais (11 a 14 anos) e EJA. Apresente diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução, adequadas às metodologias propostas para a faixa etária. O material deverá conter situações do cotidiano e envolver competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em prol do desenvolvimento integral da criança. Deve abordar, ainda, temas transversais como meio ambiente, cidadania e direitos humanos, competências como protagonismo, raciocínio lógico, consciência humana e social, inclusão. Kit composto por:	UND.	250	R\$ 195,00	R\$48.750,00

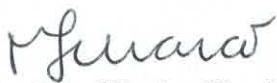
	<ul style="list-style-type: none"> - livro com 4 unidades temáticas - manual de instruções da parte interativa - cartelas sinalizadoras - tabuleiro dobrável - pinos e dado - caixa organizadora com sinalizadores de trânsito impressos internamente. 				
--	--	--	--	--	--

6. Considerações Finais

Diante do exposto, manifestamos parecer favorável à aquisição dos kits de material didático-pedagógico de Educação para o Trânsito, por compreendermos sua relevância para o desenvolvimento integral dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, bem como sua contribuição para a formação cidadã e para a segurança no trânsito no município.

Recomendamos a continuidade do processo administrativo para compra dos materiais, observando-se especificações, quantidades e critérios de qualidade pedagógica.

Taquari, 05 de dezembro de 2025.



Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria de Educação